

## **RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 42/2025**

**Homologa a Resolução CONSUNI  
n.º 41/2025, de 17/11/2025.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Homologar a Resolução CONSUNI n.º 41/2025, de 17/11/2025, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que altera a oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais para 80 (oitenta) vagas anuais para o Curso de Pedagogia.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de dezembro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ**  
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 10 de dezembro de 2025.